



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 60, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Antônio de Souza Pontes Filho, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 308324143 79, para exercer, a partir de 1º de setembro de 2012, até 31 de dezembro de 2013, na forma do que dispõem os artigos 80 e 81 do Decreto-Lei nº 200, de 25.2.67 e art. 25, XXI, do Regimento Interno do TRT/3ª Região, o encargo de ordenador de despesas, na condição de titular, procedendo-se à execução orçamentária e financeira no que diz respeito aos programas e atividades da Justiça do Trabalho da 3ª Região. No seu impedimento, Germino José de Santana Filho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, matrícula 30833122 e José Nacip Coelho, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula 30831423, tornando sem efeito a Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10 de janeiro de 2012.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS  
Presidente

(DEJT/TRT3 30/08/2012)